



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1517/2015 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17455/2011 - 23618, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação de usuário, a Portaria nº 16/2013 - SRH, de 04 de janeiro de 2013, que outorgou a PAULO CESAR CANALI inscrito(s) no CPF sob o nº 702.547.531-91, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a PAULO CESAR CANALI, CPF/CNPJ nº 702.547.531-91, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Buruti do Imbé II, (...);

LEIA-SE: Outorgar a PAULO CESAR CANALI, CPF/CNPJ nº 702.547.531-91, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Ponche Verde II.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **novembro** de **2015**.

Documento assinado digitalmente.

**BENTO DE GODDY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos



